



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PODER LEGISLATIVO



ANO III – ITAPOROROCA/PB, QUINTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2011 – N.º 012 – 02 PÁGINAS
3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2009-2012

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA BIÊNIO 2011/2012

PRESIDENTE

Erlson Cláudio Rodrigues (PTB)

1ª SECRETÁRIA

Neuza Fernandes Madruga de França (PMDB)

VICE-PRESIDENTE

Paulo César Fernandes de Queiróz (DEM)

2º SECRETÁRIO

Elinaldo Ferreira da Silva (PMDB)

VEREADORES ELEITOS PARA LEGISLATURA 2009-2012

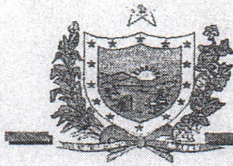
ERILSON CLÁUDIO RODRIGUES (PTB)
PAULO CÉSAR FERNANDES DE QUEIRÓZ (DEM)
NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA (PMDB)
ELINALDO FERREIRA DA SILVA (PMDB)
RISEUDA VIEIRA NUNES (PP)
JOSÉ PONTES (PMDB)
JOSÉ NAZARENO DE AZEVEDO (PMDB)
FRANCISCO AUGUSTO DE MEIRELES (PP)
JOSÉ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA (PP)

Câmara Municipal de Itapororoca
Rua Paulo Rodrigues, 02
Centro – Itapororoca, Estado da Paraíba.
Fone: (83) 3294 1122

Publicação Autorizada:

Capa.....pág. inicial
Atos Administrativospág.
Atos Legislativos.....pág. 02

ATOS LEGISLATIVOS



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
“CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2009,

EM 28 DE SETEMBRO DE 2009

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e em consonância com a Constituição da República, **FAZ SABER** que o Soberano Plenário aprovou e ela **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica aprovado o PARECER PPL-TC nº 71/2008, de 02 de julho de 2008, do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, que trata da prestação de contas do exercício financeiro de 2006, de responsabilidade do Ex-Prefeito José Adamastor Madruga.

Art. 2º - Caberá a Mesa Diretora desta Casa de Leis fazer comunicar ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, bem como comunicar ainda ao Ex-Gestor José Adamastor Madruga a decisão consubstanciada neste Decreto Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA,
ESTADO DA PARAÍBA, EM 28 DE SETEMBRO DE 2009.

ERILSON CLÁUDIO RODRIGUES
PRESIDENTE

RISEUDA VIEIRA NUNES
1ª SECRETÁRIA